

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HGT/001/2022

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	LUMINUS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ	41.252.873/0001-79
Representante	Leonardo Rodrigues Martins – Sócio Administrador

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 01/01/2022 resolvem celebrar o presente aditamento para promover a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Inclui-se ao contrato a obrigatoriedade de cumprimento de metas mensais, para a especialidade de ANESTESIOLOGIA, conforme tabela abaixo:

ESPECIALIDADES	METAS MENSAIS CONFORME CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2018)
Anestesiologia	100 atendimentos ambulatoriais/mês (risco cirúrgico); sedação nos exames de colonoscopia; os atendimentos deverão ocorrer de acordo com o fluxo interno definido pela unidade;

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o quantitativo de atendimentos e inclui-se metas de atendimentos mensais, para as especialidades de GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA e PEDIATRIA conforme tabela abaixo:

ESPECIALIDADES	METAS MENSAIS CONFORME CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2018)
Ginecologia/Obstetrícia	260 atendimentos ambulatoriais/mês , visita em enfermarias com média de 12 leitos, atendimento na urgência/emergência quando solicitado (livre demanda), 40 procedimentos/cirurgias de Ginecologia e 135 procedimentos/cirurgias de Obstetrícia (normal e cesariana); curetagens; atendimento/tratamento de pacientes internados em tratamento clínico, puerpério ou pós-cirúrgico de laqueadura , os atendimentos e visitas deverão ocorrer de acordo com o fluxo interno definido pela unidade.
Pediatria	150 atendimentos ambulatoriais/mês , avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas, tratamento, conduta e orientação de pacientes pediátricos internados e neonatos (média de 3 leitos

	UCI NEO), atendimento na urgência/emergência, quando solicitado (livre demanda).
--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – O não cumprimento das metas contratuais, motivado pela recusa de atendimento e/ou falta de profissional, por parte da CONTRATADA, implicará em glosas no valor do contrato, proporcional ao percentual atingido, de acordo com a tabela abaixo, para as especialidades de **Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria**:

PERCENTUAL REALIZADO	VALOR DO PLANTÃO A PAGAR
≥ 90% a 100%	R\$ 3.300,00
≥ 80% a 89,99%	R\$ 2.970,00
≥ 70% a 79,99%	R\$ 2.640,00
≥ 60% a 69,99%	R\$ 2.310,00

CLÁUSULA QUARTA – Na impossibilidade de atingir a meta estipulada, motivada pelo absenteísmo, a CONTRATADA poderá compensar nas competências seguintes o teto de 30%, de modo que não deixe de atender ao total de procedimentos. As glosas acontecerão mediante avaliação trimestral.

CLÁUSULA QUINTA - Inclui-se ao contrato 1 (um) profissional médico(a) GINECOLOGISTA, além do quantitativo já estipulado no contrato principal, para atuar em regime de plantão 24 horas, pelo período 15 (quinze) dias/mês, de segunda à sexta-feira, conforme fluxo definido pela unidade. O valor do plantão é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total/mês de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - Inclui-se ao contrato 1 (um) profissional médico(a) ANESTESIOLOGISTA, além do quantitativo já estipulado no contrato principal, para atuar em regime de plantão 24 horas, pelo período de segunda à sexta-feira no decorrer de cada mês, conforme fluxo definido pela unidade. O valor do plantão é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total/mês de até R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – Inclui-se ao contrato a especialidade de NEFROLOGIA e UROLOGIA, na qual, 1 (um) profissional médico(a) especialista para cada especialidade, atuará em regime de sobreaviso 24 horas, por telemedicina, conforme fluxo definido pela unidade.

ESPECIALIDADES	METAS MENSAS CONFORME CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2018)
Nefrologia	(Telemedicina): emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente; planejar e executar

	atividades de cuidado paliativo realizar as atribuições de médico Nefrologista e demais atividades inerentes ao cargo/ função, tendo como objetivo auxiliar o médico plantonista 24h nas tomadas de condutas/decisões frente a casos da especialidade, em regime de sobreaviso 24/7, via telemedicina 24h
Urologia	(telemedicina): emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo realizar as atribuições de médico urologista e demais atividades inerentes ao cargo/ função, tendo como objetivo auxiliar o médico plantonista 24h nas tomadas de condutas/decisões frente a casos da especialidade, em regime de sobreaviso 24/7, via telemedicina 24h.

CLAÚSULA OITAVA - Pela inclusão da especialidade de NEFROLOGIA, a CONTRATANTE pagará o valor médio do plantão de R\$ 266,66 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total/mês de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLAÚSULA NONA - Pela inclusão da especialidade de UROLOGIA, a CONTRATANTE pagará o valor médio do plantão de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total/mês de R\$ 5.000,00 (oito mil reais).

CLAÚSULA DÉCIMA – Pelas alterações acima a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mensalmente conforme tabela abaixo:

Especialidade	Mês	Valor plantão	Valor bruto
Clínica Geral	28	R\$ 2.900,00	R\$ 324.800,00
Anestesiologia		R\$ 3.300,00	R\$ 92.400,00
Anestesiologia (segunda à sexta-feira conforme cada mês, até 21 dias)		R\$ 3.300,00	R\$ 69.300,00
Ginecologia/Obstetrícia		R\$ 3.300,00	R\$ 92.400,00
Ginecologia/Obstetrícia (segunda à sexta-feira pelo período de 15 dias)		R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
Pediatria		R\$ 3.300,00	R\$ 92.400,00
UCI – Unidade de Cuidados Intermediários		R\$ 2.900,00	R\$ 81.200,00
Urologia		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Nefrologia		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Total bruto/mês			R\$ 815.000,00
Clínica Geral	30	R\$ 2.900,00	R\$ 348.000,00
Anestesiologia		R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
Anestesiologia (segunda à sexta-feira conforme cada mês, até 22 dias)		R\$ 3.300,00	R\$ 72.600,00
Ginecologia/Obstetrícia		R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
Ginecologia/Obstetrícia (segunda à sexta-feira pelo período de 15 dias)		R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00

Pediatria		R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
UCI – Unidade de Cuidados Intermediários		R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00
Urologia		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Nefrologia		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Total bruto/mês			R\$ 867.100,00
Clínica Geral	31	R\$ 2.900,00	R\$ 359.600,00
Anestesiologia		R\$ 3.300,00	R\$ 102.300,00
Anestesiologia (segunda à sexta-feira conforme cada mês, até 23 dias)		R\$ 3.300,00	R\$ 75.900,00
Ginecologia/Obstetrícia		R\$ 3.300,00	R\$ 102.300,00
Ginecologia/Obstetrícia (segunda à sexta-feira pelo período de 15 dias)		R\$ 3.300,00	R\$ 49.500,00
Pediatria		R\$ 3.300,00	R\$ 102.300,00
UCI – Unidade de Cuidados Intermediários		R\$ 2.900,00	R\$ 89.900,00
Urologia		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Nefrologia		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Total bruto/mês			R\$ 894.800,00

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Tailândia – PA, 01 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: ***.893.228-**
Data: 18/04/2023 21:24:45 -03:00



Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado digitalmente por:
LEONARDO RODRIGUES MARTINS
CPF: ***.780.902-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/04/2023 16:31:14 -03:00



Luminus Gestão em Saúde Ltda
Leonardo Rodrigues Martins
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Cristian Tassi
CPF: ***.078.610-**
Data: 24/04/2023 18:06:01 -03:00



1-

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Maria Juliana da Silva Sousa
CPF: ***.015.552-**
Data: 18/04/2023 14:27:35 -03:00



2-

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VP9WN-ULJFM-WX3QB-FR8N4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria Juliana da Silva Sousa (CPF ***.015.552-**) em 18/04/2023 14:27 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.213.194	Não disponível
Autenticação	mariiaju422@gmail.com
Email verificado	
bf0JitHy7aexiTb0DfZyXE2wj67V/g+53RGKRNBynyU=	
SHA-256	

- ✓ José Carlos Rizoli (CPF ***.893.228-**) em 18/04/2023 21:24 - Assinado
eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.37.10.8	Lat: -23,502910 Long: -46,511267
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	contratos@indsh.org.br
Email verificado	
Q4tsW/IDB8PQxNPgWq6rPz3vvG+KdRLhzypBTxC3cGI=	
SHA-256	

✓ Cristian Tassi (CPF ***.078.610-**) em 24/04/2023 18:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.214.28	Não disponível
Autenticação	diretoriaexecutiva.hgt@indsh.org.br
Email verificado	
qTH1Z0WSQQAmgkgrMGfBtr6Rgzsbp0wfSAbvDb8AW5k=	
SHA-256	

✓ LEONARDO RODRIGUES MARTINS (CPF ***.780.902-**) em 25/04/2023 16:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/VP9WN-ULJFM-WX3QB-FR8N4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>